

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2014 à ATA DE R.P nº 014/SEMPA-COBES/2013

PROCESSO : 2011-0.063.577-3

DETENTORA: TELEFONICA BRASIL S/A,

OBJETO ITEM I - OPERAÇÃO DO STFC POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS E1 E SERVIÇO DE DISCAMAGEM DIRETA A RAMAL - DDR, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL

ITEM II - OPERAÇÃO DO STFC POR MEIO DE LINHAS DIRETAS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 3º andar, Centro - São Paulo / SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 031/2014-SEMPA de 28/02/2014, pelo senhor SERGIO ANTONIO TARARKIS, Diretor do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS doravante designada simplesmente SEMPLA e a TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Morumbi, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, por seus representantes legais, senhor SILVIO LUIZ DA SILVA ANTUNES, portador da Cédula de Identidade RG nº 15946345, inscrito no CPF/MF sob nº 055.369.638-64, e senhor MAURICIO MONTEIRO DE AZEVEDO portador da Cédula de Identidade RG nº 10.287.807-1, inscrito no CPF/MF Nº 013.908.707-90,, resolvem firmar o presente termo de aditamento 001 à Ata de Registro de Preços nº 014/SEMPA-COBES/2013, com fundamento no item 3.1 da Cláusula Terceira da respectiva Ata, no artigo 13, da Lei Municipal 13.278/2002, e despacho autorizatório às fls. 5361, do processo 2011-0.063.577-3, publicado no D.O.C. de 12.06.2014, pág. 93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de preços nº 014/SEMPA-COBES/2013 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/06/2014.



CLÁUSULA SEGUNDA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 12 junho 2014.

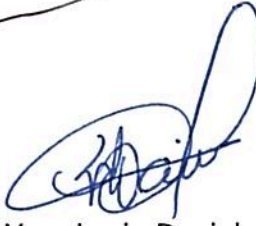

SERGIO ANTONIO FABARKIS
Diretor
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS


SILVIO LUIZ DA SILVA ANTUNES
Procurador


MAURICIO MONTEIRO DE AZEVEDO
Procurador
TELEFONICA BRASIL S/A

TESTEMUNHAS:


Maria Conceição S.F. Vilclauskas


Vera Lucia Daniel

